



## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

## **PORTARIA Nº 261/2024**

De 10 de abril de 2024.

**CONTRATA** a Sr.<sup>a</sup> Laura de Olivera Anschau em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. Contratar**, Laura de Oliveira Anschau, CPF nº042.XXX.XXX-18 para exercer as funções de Professor de Anos Iniciais vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.<sup>a</sup> acima citada, a partir de 11 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2024

[Registre-se e publique-se](#)

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**

**Prefeito Municipal em exercício**

DECRETO Nº 118/2024, de 10 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.983,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECB DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002 - MANTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.365.200.2715-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$529,00

1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado 529,00

07.000 - SECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

02.002.12.365.200.2715-3 1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TRABALHISTAS** R\$3.085,00

TRABALHISTAS R\$3.085,00  
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do  
percentual aplicado 3.085,00

07.000 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.365.200.2715-3 3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-AUMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e  
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 18 de março de 2024.

Edição VI

10 de abril de 2024

Página 2

1.540.1070.0031      FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado      369,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      R\$3.085,00

1.540.1070.0031      FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado      3.085,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      R\$369,00

1.540.1070.0031      FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado      369,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      R\$529,00

1.540.1070.0031      FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado      529,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 119/2024, de 10 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.562,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS      R\$3.562,00

1.500.1002.0001      Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde      3.562,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:





DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e  
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 18 de março de 2024.

Edição VI

10 de abril de 2024

Página 4

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$300,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

R\$300,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

**Paulo Cesar Scheneider de Siqueira**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PAULO CEZAR  
SCHENEIDER DE  
SIQUEIRA:51057611034

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR SCHENEIDER DE  
SIQUEIRA:51057611034  
Dados: 2024.04.10 17:01:17 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADerno DO PODER EXECUTIVO